

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC. CEE Nº 1214/74 (Reautuado em 21/09/78)

INTERESSADO: ERASMO PAULILLO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Ginástica, junto ao Departamento do Matérias Profissionais da Escola Superior de Educação Física de Avaré.

RELATOR : Cons. Celso Volpe

PARECER CEE Nº 406/79 - CTG - Aprov. em 18/04/79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Direção da Escola Superior de Educação Física, da Faculdade Regional Educacional de Avaré submete, à apreciação e aprovação deste Conselho, o nome do Sr. Erasmo Paulillo para, na categoria docente de Professor I, ministrar aulas da disciplina Ginástica, junto ao Departamento de Matérias Profissionais.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é licenciado em Educação Física, pela Escola de Educação Física do Estado de São Paulo, em 1957.

Publicou trabalho relacionado com a área de Educação Física.

Exerceu a função de Professor de Educação Física na Faculdade de Educação Física de Tatuí, Parecer CFE 1487/73 - Doc. nº 33 - na Faculdade de Artes Sta. Marcelina, de Botucatu - Parecer CFE nº 858/73, e na UNESP, Campus de Botucatu - Parecer CEE nº 1758/74.

A grade horária é aceitável, conforme demonstração feita em fls. 146 do Processo CEE 1214/74.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação do Sr. Erasmo Paulillo para, na categoria docente de Professor I, ministrar aulas da disciplina Ginástica, junto ao "Departamento de Matérias Profissionais da Escola de Educação Física de Avaré.

São Paulo, 14 de março de 1979

a) Cons. Celso Volpe - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Ferreira Martins, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 28/03/79

a) Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de abril de 1979.

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente